



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROPES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 099/2022

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que seja construída o mais breve possível, uma pequena galeria no Córrego Taquaral, localizado em Rio Fundo, perto do pontilhão, na entrada que dá acesso à comunidade de Taquaral.

Pois, o bueiro feito de manilha prejudica muito o córrego, aumentando muito o assoreamento, sobretudo, prejudicando a biodiversidade do córrego e colaborando com a extinção de várias espécies de peixes e crustáceos.

Ressalto, que trata-se de reivindicação antiga de moradores locais, merecendo, portanto, especial atenção, bem como empenho no atendimento.

Portanto, considerando os benefícios da construção da galeria solicitada acima, o atendimento a esta solicitação será de grande relevância para a localidade.

Posto isto, peço a compreensão e agilidade de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria competente no sentido de atender esta solicitação.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em /autenticidade

Av. Presidente Kennedy, nº 369 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1171 - 99789-7684

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br/](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) cmmfes@gm

Brasil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **04/10/2022 13:35**

Checksum: **B23592AB8036F0F491F18CFBFF9DF07C89F160F5DD80BECF2229E26877CCFAAE**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

